



UNIVERSIDADE  
CATOLICA  
PORTUGUESA

PORTO

**ADENDA AO**  
**AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ATES-2/2023**  
**Área Transversal de Economia Social**  
**Ano letivo 2023/2024**

**Pós-Graduação em Desenvolvimento Local Colaborativo**

No âmbito da 1ª fase de candidaturas à Pós-Graduação em Desenvolvimento Local Colaborativo, para o ano letivo 2023/2024 não foram preenchidas as vagas definidas para este curso de Pós-Graduação. A presente adenda visa a abertura da segunda fase de candidaturas de acordo com as datas indicadas no ponto seguinte:

**1. Período de candidatura:**

<b>Fase</b>	<b>Candidatura</b>	<b>Resultados</b>	<b>Matrículas</b>
2ª Fase	de 17 de outubro de 2023 a 04 de dezembro de 2023	06 de dezembro de 2023	07 a 10 de dezembro de 2023

Porto, 14 de novembro de 2023

O Diretor da ATES - Área Transversal de Economia Social  
do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Américo M. S. Carvalho Mendes)



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
PORTUGUESA

PORTO

## AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ATES-2/2023 ATES - Área Transversal de Economia Social Ano letivo 2023/2024

### Pós-Graduação em Desenvolvimento Local Colaborativo

O Diretor da ATES - Área Transversal de Economia Social do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à Pós-Graduação em Desenvolvimento Local Colaborativo para o ano letivo 2023/2024, sob a Coordenação Científica do Prof. Doutor Américo Mendes, do Prof. Doutor Filipe Martins e do Prof. Dr. Filipe Pinto.

#### 1. Condições de admissão dos candidatos

Esta Pós-Graduação destina-se principalmente, mas de modo não exclusivo, aos seguintes tipos de pessoas:

- Funcionários ou técnicos superiores de organismos da Administração Central e Local.
- Profissionais de desenvolvimento local (dirigentes, gestores, membros de órgãos sociais, quadros técnicos e voluntários de organizações da sociedade civil ou de base local, de ONG/D e outras).
- Profissionais do setor privado com responsabilidade no desenvolvimento de políticas de "responsabilidade social" ou "corporativa" das empresas.
- Pessoas com formação de nível superior que pretendam iniciar atividade na área do "desenvolvimento local" urbano, incluindo voluntariado.

**Número de Vagas:** 20 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição)

**Nota:** Será dada preferência à inscrição de dois ou mais técnicos ou profissionais de uma mesma entidade/organização.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os candidatos serão seriados e selecionados por um júri composto pela Coordenação Científica do Curso, com base no currículo académico e profissional. Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de conhecer as motivações do candidato para a frequência do curso de pós-graduação, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a exclusão da candidatura.

#### 2. Período de inscrição:

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	Até 15 de outubro 2023	17 de outubro 2023	18 a 19 de outubro 2023

**Previsão para o início das aulas:** outubro 2023



### 3. Documentação necessária

- Formulário com informação dos dados pessoais ou Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte);
- Curriculum Vitae;
- Certificado de licenciatura ou de grau académico superior\* - para candidatos externos à UCP;
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável.

\* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
  - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
  - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

### 4. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online

<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

### 5. Funcionamento e avaliação

O programa prevê 150 horas de lecionação.

O curso ensino misto, em horário pós-laboral, conjugando: aulas semanais em regime online às quartas-feiras das 17h30 às 21h30, aulas presenciais ao sábado de manhã no Porto (5 aulas ao longo do ano letivo), sessões laboratoriais presenciais em contexto comunitário em horário a agendar entre alunos e entidades do território de intervenção (total de 30 horas). A primeira aula será presencial e decorrerá um sábado de manhã e tarde.

Pretende-se que decorra entre outubro de 2023 e julho de 2024. A apresentação do trabalho final será em outubro de 2024.

A avaliação será realizada com recurso a trabalhos individuais ou de grupo num total de três (unidades curriculares 1, 2 e 3) e a um trabalho escrito final, que incidirá sobre as práticas desenvolvidas no âmbito da unidade curricular 4 de “Laboratório colaborativo de desenvolvimento local”. Este será, posteriormente, apresentado oralmente num seminário final, e avaliado por um júri constituído por elementos da equipa docente e/ou outros com experiência reconhecida na área do desenvolvimento local.

**Idioma de lecionação:** Português.



## 6. Propinas

Taxas	
Inscrição	100,00 €
Propina Curso Completo	
Valor Total	€800
As propinas podem ser divididas em 9 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato de matrícula.	€88.89/mês

A taxa de Inscrição não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa.

## 7. Outras Informações

### Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (\*.JPG, \*.PNG ou \*.GIF);
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo);
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão;
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas).

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos

### Inscrição por módulos

É possível a inscrição nos módulos isoladas, a efetivar pelo pagamento inicial do seu valor total. A inscrição para frequência de módulos isolados é disponibilizada em permanência, até 1 semana antes do início do módulo. Para efetuar a sua inscrição, deverá preencher o formulário eletrónico disponível em <https://academicervices.limesurvey.net/739347?lang=pt>

Após receção da inscrição online, os serviços académicos entrarão em contacto, a confirmar a receção da mesma e a disponibilizar os dados necessários para pagamento dos valores de inscrição, de acordo com a tabela abaixo:



### Propina Frequência Modular

Módulos	Nº horas	Valor total por módulo
1. 1. Desenvolvimento local colaborativo: pressupostos teóricos e modelos de intervenção	48	540.75 €
2. 2. Gestão de Projetos de desenvolvimento local: da conceção à avaliação	24	267.80 €
3. Desafios contemporâneos das comunidades urbanas	28	314,00€

## 8. Certificação

8.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos estudantes que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura;
- Obtiverem classificação positiva em todas as Unidades Curriculares que compõem a Pós-Graduação, incluindo o trabalho final;
- Tiverem comparência mínima a 75% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

8.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos estudantes que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

8.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos estudantes que não tenham concluído com aproveitamento todas as Unidades Curriculares da Pós-Graduação, ou que tenham optado por não submeter à avaliação o trabalho final, se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1

O curso confere 23 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tiver avaliação positiva.

Mais informações podem ser obtidas em <https://www.porto.ucp.pt/pt/ATES?msite=2> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.



UNIVERSIDADE  
CATOLICA  
PORTUGUESA

PORTO

## 9. Contactos

Universidade Católica Portuguesa  
Rua de Diogo Botelho, 1327  
4169-005 Porto, Portugal  
**Telefones:** 93 9450000 / 93 9450012  
**Email:** [candidaturas.porto@ucp.pt](mailto:candidaturas.porto@ucp.pt)

Porto, 07 de setembro de 2023

O Diretor da Área Transversal de Economia Social  
do Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Américo M. S. Carvalho Mendes)